



# DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

quinta-feira, 15 de março de 2018. Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº1074 Ticket: 10740

## I) Gabinete do Prefeito

### Despacho do Sr. Prefeito

Requerimento :  
Protocolo: nº 37.361  
Assunto: Certidão Negativa de Débitos  
Requerente: Gentil Cezarani  
Deferido em: 14/03/2018

Prefeitura Municipal de Albertina, 14 de março de 2018.

João Paulo Facanali de Oliveira  
Prefeito Municipal

## II) Secretaria de Administração

Não há publicação.

## III) Secretaria de Educação

Não há publicação.

## IV) Secretaria de Saúde

Não há publicação.

## V) Controladoria Geral do Município

Não há publicação.

## VI) Diretoria de Assistência Social

Não há publicação.

## VII) Licitações e Contratos

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL N°00004/2018. As nove horas e quinze minutos do dia doze de março do ano de dois mil e dezoito, após o credenciamento da licitante participante do Pregão Presencial 00004/2018, iniciou-se a sessão na sede da Prefeitura Municipal de Albertina, situada na rua Luiz Opúsculo, nº290, centro, neste Município de Albertina, Estado de Minas Gerais, reuniram-se a pregoeira Ana Paula Moreira Conesa e os membros da equipe de apoio, Maristela Luiz e José Eduardo Lucatelli de Luca, designadas pelo senhor Prefeito Municipal por meio da Portaria nº 4.809 - 23/08/2017, e a licitante devidamente credenciada, para o recebimento e abertura do envelope de proposta, realização da fase de lances verbais e posterior abertura do envelope de habilitação da licitante vencedora. Na ocasião a pregoeira constatou que foi recebido, por ocasião desta licitação, os envelopes de PROPOSTA e HABILITAÇÃO da seguinte empresa: LICITANTE(S) AUTO POSTO ALBERTINA LTDA, 25.250.986/0001-89, REPRESENTANTE(S) BENEDITO CAMILO DE FARIA, 20.283.884. A empresa apresentou o envelope de PROPOSTA, o qual foi entregue para vistoria e rubricação pelos presentes. Verificada a regularidade do mesmo, procedeu-se a sua abertura. Abertos o envelope de PROPOSTA constatou que a empresa atendeu ao prescrito no Edital. Feita a apuração e identificados os menores preços nos termos da lei 10.520/2002, passou-se à fase dos lances verbais, na qual foi apurado o resultado ítem a ítem, na forma dos LANCES VERBAIS. Em ato contínuo foi aberto o envelope de DOCUMENTAÇÃO, constatando que a empresa apresentou a documentação de forma correta. Declarando vencedora a seguinte empresa: AUTO POSTO ALBERTINA LTDA, CNPJ/CPF: 25.250.986/0001-89, ENDEREÇO: JOÃO SANCHES, 200 - CENTRO - ALBERTINA - MG - 37596-000. Seq. 1, Item 006972, Descrição GASOLINA COMUM - Gasolina comum conforme as Resolucoes Normativas da Agencia Nacional do Petroleo (ANP), Marca RUFF, UN. L, Qtd. 50.500, Valor Unitário R\$ 4,58, Valor Total R\$ 231.290,00. Seq. 2,

Item 013639, Descrição OLEO DIESEL S10 - Oleo diesel S10, conforme as Resolucoes Normativas da Agencia Nacional do Petroleo (ANP), Marca RUFF, UN. L, Qtd. 146.000, Valor Unitário R\$ 3,63, Valor Total R\$ 529.980,00. Sub Total R\$ 761.270,00. Total Geral R\$ 761.270,00. Aberta a possibilidade de apresentação de recursos não houve manifestação de interpor recurso, desistindo a empresa licitante dos prazos recursais, concordando com o procedimento do certame e nada tendo a questionar sob qualquer atitude. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada pela pregoeira, pelos membros da equipe de apoio e licitante presente que o desejarem. Ana Paula Moreira Conesa - Pregoeira, Maristela Luiz - Membro, José Eduardo Lucatelli de Luca - Membro, Benedito Camilo de Faria - Representante.

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL N°00007/2018. As nove horas e quinze minutos do dia quatorze de março de dois mil e dezoito, após o credenciamento da licitante participante do Pregão Presencial 00007/2018, iniciou-se a sessão na sede da Prefeitura Municipal de Albertina, situada na rua Luiz Opúsculo, nº290, centro, neste Município de Albertina, Estado de Minas Gerais, reuniram-se a pregoeira Ana Paula Moreira Conesa e os membros da equipe de apoio, Maristela Luiz e José Eduardo Lucatelli de Luca, designadas pelo senhor Prefeito Municipal por meio da Portaria nº 4.809 - 23/08/2017, e a licitante devidamente credenciadas, para o recebimento e abertura do envelope de proposta, realização da fase de lances verbais e posterior abertura do envelope de habilitação da licitante vencedora. Na ocasião a pregoeira constatou que foi recebido, por ocasião desta licitação, os envelopes de PROPOSTA e HABILITAÇÃO da seguinte empresa: LICITANTE(S) CARMEN L.M. BRENTEGANI-ME, 09.359.983/0001-21, REPRESENTANTE(S) CARMEN LUCIA MARTINELI BRENTEGANI, 107.860.478-95. A empresa apresentou o envelope de PROPOSTA, o qual foi entregue para vistoria e rubricação pelos presentes. Verificada a regularidade dos mesmos, procedeu-se a sua abertura. Aberto o envelope de PROPOSTA constatou que a empresa atendeu ao prescrito no Edital. Feita a apuração e identificado o menor preço nos termos da lei 10.520/2002, passou-se à fase dos lances verbais, na qual foi apurado o resultado ítem a ítem, na forma dos LANCES VERBAIS. Em ato contínuo foi aberto o envelope de DOCUMENTAÇÃO, constatando que a empresa apresentou documentação de forma correta. Declarado vencedora a seguinte empresa: CARMEN L.M. BRENTEGANI- ME, CNPJ/CPF: 09.359.983/0001-21, ENDEREÇO: MARQUES DO HERVAL, 174 - CENTRO - ESPIRITO STO PINHAL - SP - 13990-000. Seq. 1, Item 017475, Descrição OVOS DE PÁScoa DE CHOCOLATE PRETO AO LEITE EM FORMATO DE OVO DE PÁScoa PESANDO 160 GRAMAS - OVOS DE PASCOA DE CHOCOLATE PRETO AO LEITE EM FORMATO DE OVO DE PASCOA DE 160 GRAMAS, obtido a partir da mistura de derivados de cacau (theobrona cacau), massa de cacau, cacau em po e/ou manteiga de cacau com outros ingredientes, contendo no mínimo 25% de solidos totais de cacau (Resolucao - RDC 227 de 28/08/2003). Chocolate ao leite: Produto preparado com pasta de cacau, acucar e leite em po, evaporado ou condensado (NTA 40). Parte interior com no minimo 5 bombos ao leite envolvido inteiramente em papel aluminio. Deverao estar embalados individualmente em papel aluminio e reembalados em papel fantasia ou papel aluminizado fantasia. A embalagem devera conter informacoes sobre o peso, data de validade e composicao do produto. Nao sera aceito produto com uso de gordura



# DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

quinta-feira, 15 de março de 2018. Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº1074 Ticket: 10740

hidrogenada, Marca BARRY CALLEBAUT SICA, UN. Un, Qtd. 820, Valor Unitário R\$ 9,65, Valor Total R\$ 7.913,00. Total Geral R\$ 7.913,00. Aberta a possibilidade de apresentação de recursos não houve manifestação de interpor recurso, a empresa licitante dos prazos recursais, concordando todos com o procedimento do certame e nada tendo a questionar sob qualquer atitude. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada pela pregoeira, pelos membros da equipe de apoio e licitante presente que o desejarem. Ana Paula M. Conesa – Pregoeira, Maristela Luiz – membro, José Eduardo L. de Luca – Membro, Carmen Lucia Martineli Brentegani – Representante.

João Paulo Facanali de Oliveira  
Prefeito Municipal

---

**IX) Concursos Públicos**

Não há publicação.

---

**X) Publicações Diversas**

Não há publicação.

---

**XI) Poder Legislativo**

Não há publicação.

---

**ERRATA DA ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº  
00004/2018**

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Albertina/MG, no uso de suas atribuições, em decorrência da licitação de Pregão Presencial nº 00004/2018, o qual tem como objeto, Registro de preços para combustível: gasolina comum e óleo diesel S10 para abastecimento dos veículos automotores do Gabinete do Prefeito do Município de Albertina e das Secretarias de Administração, Educação, Saúde, Vigilância Sanitária e Centro de Referência para Assistência Social, a serem entregues parceladamente durante a vigência da Ata de Registro de Preços, torna público a presente “ERRATA” relativa à Ata editada no dia 12 de março de 2018, publicada no dia 13 de março de 2018, na edição nº 1.072 do Diário Oficial Eletrônico do Município de Albertina.

A Ata com as devidas correções será publicada na data de 15 de março de 2018.

Prefeitura Municipal de Albertina, 14 de março de 2018.

Ana Paula Moreira Conesa  
Pregoeira

---

**VIII) Atos Oficiais**

**DECRETO Nº 1.035, de 14 de Março de 2018.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ALBERTINA**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando a necessidade de se prestar em tempo hábil as informações sobre pessoal para fechamento da folha de pagamento do mês de março de 2018,

Decreta:

Art. 1º O prazo a que alude o art. 62 do Decreto 637, de 13 de Setembro de 2010, para a comunicação por escrito ao Departamento de Pessoal, mediante protocolo junto à secretaria da Prefeitura, para registro e controle dos atos relativos ao citado Decreto será, excepcionalmente, neste mês de março de 2018 até às 12hs00 do dia 19/03/2018, com as informações ocorridas até o dia 18/03/2018.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina-MG, 14 de Março de 2018.